



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 019/2015 - SERH**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PARA OS EMPREGOS: 202 – CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA (SAMU); 401 - ASSISTENTE SOCIAL – (NASF); 402 - ENFERMEIRO – (ESF); 403 - ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA (SAMU); 404 - FARMACÊUTICO (NASF); 405 - FISIOTERAPEUTA (NASF); 406 - FONOAUDIÓLOGO (NASF); 407 - MÉDICO (ESF); 408 - MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA (SAMU); 409 - NUTRICIONISTA (NASF) E 410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (NASF) do CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital Nº 019/2015 - SERH, conforme as seguintes disposições:**

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 019/2015, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 019/2015, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 3º Quanto ao resultado e a classificação divulgados **para os empregos: 202 – Condutor de Veículo de Urgência (SAMU); 401 - Assistente Social – (NASF); 402 - Enfermeiro – (ESF); 403 - Enfermeiro Intervencionista (SAMU); 404 - Farmacêutico (NASF); 405 - Fisioterapeuta (NASF); 406 - Fonoaudiólogo (NASF); 407 - Médico (ESF); 408 - Médico Regulador Intervencionista (SAMU); 409 - Nutricionista (NASF) e 410 - Professor de Educação Física (NASF)**, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: **das 08h00min do dia 29/09/2015 até às 23h59min do dia 30/09/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 28 de setembro de 2015.

Lindolfo Jacinto Júnior
Presidente da Comissão Especial do Concurso